
	Política Corporativa	Código:	VFA-DFI-POL005
		Versão:	004
	Vice-presidência de Administração e Finanças	Público alvo:	Corporativo
		Data da criação:	14/07/2017
	Risco de Mercado	Data da revisão:	16/12/2025
		Páginas:	1 de 7

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	2
2.	ABRANGÊNCIA	2
3.	REFERÊNCIA	2
4.	DEFINIÇÕES	2
5.	ESTRUTURA	3
6.	METODOLOGIAS	3
7.	DIRETRIZES	3
7.1.	MENSURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO	3
7.2.	MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES	4
7.3.	MITIGAÇÃO DE RISCOS	4
7.4.	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	4
7.5.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS PERMITIDOS	4
7.6.	ALÇADA E LIMITES	4
8.	RISCOS DE MERCADO DA RAIÁ DROGASIL	5
8.1.	RISCOS RELACIONADOS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5
8.2.	RISCOS RELACIONADOS À EXPOSIÇÃO DE MERCADO	5
9.	RESPONSABILIDADES	5
9.1.	COMITÊ DE FINANÇAS	5
9.2.	DIRETORIA FINANCEIRA	6
9.3.	AUDITORIA INTERNA	6
10.	REGISTRO	6

	Título: Política de Risco de Mercado	Código:	VFA-DFI-POL005
		Páginas:	2 / 7

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes que possibilitem a mensuração e o gerenciamento do risco de mercado incidente sobre as operações da Raia Drogasil, de forma a assegurar que as ações necessárias ao controle e correção de eventuais deficiências sejam implementadas conforme padrões avaliados e aprovados pela Diretoria competente.

2. ABRANGÊNCIA


Este documento possui caráter corporativo e aplica-se a toda companhia.

3. REFERÊNCIA

- Código de Ética e Conduta da Raia Drogasil S.A.
- CVM 475/08.
- ABNT NBR ISO 9000: 2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade
- CPC 46: Mensuração do Valor Justo
- CVM - 699/12

4. DEFINIÇÕES

- **Derivativo:** instrumentos financeiros cujos valores dependem dos valores de outros ativos. O ativo subjacente pode ser físico (soja, ouro, etc.) ou financeiro (ações, taxas de juros, etc.), negociado no mercado à vista ou não (é possível construir um derivativo sobre outro derivativo). Os derivativos podem ser classificados em contratos a termo, contratos futuros, opções de compra e venda, operações de swaps, entre outros, cada qual com suas características.
- **Risco de mercado:** possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição, nas operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).
- **Risco de Câmbio:** possibilidade de perdas financeiras devido a oscilações nos valores em moedas estrangeiras.
- **Risco de Contraparte:** possibilidade de que a contraparte em algum negócio não honre suas obrigações contratuais, gerando perdas financeiras para a Companhia. É originado na contratação de operações de aplicações financeiras em títulos, notas, cédulas emitidas por entidades privadas, como Bancos e Companhias Financeiras, além de exposições oriundas da realização de instrumentos financeiros (ex. NDF, Swap)
- **Risco de Liquidez:** possibilidade de não satisfazer as necessidades de caixa correntes e futuras, previstas ou imprevistas, assim como novas exigências de garantias, sem afetar suas operações rotineiras ou sua posição financeira.
- **Risco de Taxa de Juros:** possibilidade de mudanças no valor presente do fluxo de caixa futuro, atribuível à mudança na taxa de juros.
- **Non deliverable forward (NDF):** Contrato de Venda/Compra a Termo de Moeda (Non-deliverable Forward - NDF) consiste na venda ou compra da taxa de câmbio a termo, de reais ou outras moedas não conversíveis pela moeda conversível especificada, sem entrega física, para liquidação na data de vencimento. No vencimento, os fluxos são trocados apenas na moeda conversível.
- **Swap:** acordo entre duas ou mais partes que permite trocar séries de fluxos de caixa de uma base de taxa de juros para outra, em determinada moeda. O swap de taxas de juros permite trocar taxas

	Título: Política de Risco de Mercado	Código:	VFA-DFI-POL005
		Páginas:	3 / 7

de juros flutuantes em taxas prefixadas e vice-versa. Não há troca de principal. No swap de moeda há uma troca temporária de um depósito em uma determinada moeda por outro depósito em outra moeda, ao mesmo tempo garantindo a retroca em um tempo futuro, a uma taxa pré-definida.

5. ESTRUTURA

A estrutura para administração de risco de mercado está integrada na área financeira e responde diretamente ao CFO e Comitê de Finanças.



6. METODOLOGIAS

A Raia Drogasil utiliza os seguintes acompanhamentos e metodologias para o monitoramento e análise para avaliar o risco de mercado:


- a. Descasamento de Ativos e Passivos: os ativos e passivos são marcados a mercado (Mark-to-Market) por carteira e indexador pelos respectivos prazos de duração.
- b. Análise de Sensibilidade: comportamento das exposições a risco de mercado da Raia Drogasil em caso de alteração nas curvas das taxas de juros de cada fator de risco.
- c. Simulação do Cenário de sensibilidade: O objetivo da análise de cenários é apoiar a Alta Administração da Companhia a entender o impacto que certas situações provocam, através da criação de 3 cenários que afetam os parâmetros ou variáveis definidas para a mensuração de risco. As premissas para os cenários de simulação foram criadas conforme instrução CVM 475 /2008.

7. DIRETRIZES

7.1. MENSURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

O procedimento para mensuração da exposição ao risco de mercado obedece aos seguintes critérios:

- a. Definir as fontes de informação, frequência de atualização, circulação e a responsabilidade pelos dados;
- b. Apresentar as premissas e aproximações que porventura forem utilizadas;
- c. Avaliar e mensurar a exposição (i) incluindo e (ii) excluindo os instrumentos financeiros derivativos embutidos;
- d. Detalhar a metodologia de mensuração da exposição ao risco, bem como do cálculo dos limites praticados pela Companhia.

	Título: Política de Risco de Mercado	Código:	VFA-DFI-POL005
		Páginas:	4 / 7

7.2. MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES

O monitoramento das operações e posições sujeitas a risco de mercado é realizado pela Gerência Financeira, através da mensuração das operações da RaiaDrogasil, possibilitando assim a adequação das exposições de mercado a níveis aceitáveis.

Todas as operações que geram riscos cambiais ou taxas são analisadas individualmente e aprovadas pelo Financeiro e divulgadas a alta direção.

A área financeira gera e divulga a alta direção os relatórios abaixo:

- a. Relatório mensal de exposição cambial;
- b. Relatório diário e mensal de aplicações, Caixa, empréstimos e financiamentos;
- c. Aplicações - posição de caixa diária - valores e taxas e posições.

7.3. MITIGAÇÃO DE RISCOS

A RaiaDrogasil busca identificar os fatores de risco aos quais está exposta e realizar ações para acompanhamento, controle e mitigação dos riscos.

As exposições são analisadas individualmente pela área Financeira e se necessário devem ser realizadas operações para mitigação dos riscos. Desta forma poderá utilizar instrumentos financeiros para a realização de Hedge Cambial (Swap ou NDF) e/ou SWAP de taxas.

Os valores dos instrumentos financeiros utilizados como hedge nunca deverão ser maiores que os valores das exposições ao qual está sendo realizado.

A realização de instrumentos financeiros para hedge de operações depende da aprovação do Vice-presidente de Finanças.

7.4. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A área financeira é responsável pela criação de cenários de sensibilidade para os fatores de risco identificados.

Os critérios utilizados para a criação estão de acordo com a normativa da CVM (CVM 475/08).

Os instrumentos financeiros são marcados a mercado e contabilidade por este valor, atendendo ao pronunciamento contábil emitido pela IASB e CPC.

7.5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS PERMITIDOS

Qualquer instrumento, operação ou estratégia que, isoladamente ou combinados, crie qualquer tipo de alavancagem adicional ou contenham dispositivos contratuais que a tornem alavancadas adicionalmente, estão terminantemente vetadas.


É permitido a realização dos instrumentos financeiros abaixo, exclusivamente para a realização de hedge (proteção):

- a. Swap Plain Vanilla;
- b. Non-Deliverable Forward (NDF).

7.6. ALÇADA E LIMITES

Adoção de hedge nas operações de câmbio:

Valor da operação de câmbio por ano	Percentual de <i>hedge</i>
Até 1,5% do Patrimônio Líquido da RD	Prerrogativa da Administração em avaliar e/ou contratar o hedge

	Título: Política de Risco de Mercado	Código:	VFA-DFI-POL005
		Páginas:	5 / 7

Acima 1,5% do Patrimônio Líquido da RD	Submeter para avaliação do Comitê
--	-----------------------------------

As alçadas mencionadas se referem exclusivamente para pagamentos de fornecedores, para contratações de financiamentos obrigatoriamente deverá ser submetido ao comitê.

8. RISCOS DE MERCADO DA RAI DROGASIL

8.1. RISCOS RELACIONADOS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	Origem do Risco	Controle do Risco
Risco de Contraparte	Contratação de operações financeiras em títulos, notas e cédulas; Realização de instrumentos financeiros (NDF, SWAP)	As operações financeiras ativas ou passivas são realizadas com instituições financeiras de primeira linha
Risco de Liquidez	Operação com fluxo de caixa das lojas Obtenção de financiamentos para suprir a necessidade de capital de giro da Companhia	Gestão diária do fluxo de caixa e de suas obrigações Aplicação do excesso de caixa em ativos financeiros com vencimentos apropriados com a necessidade da Companhia Controle da alavancagem financeira

8.2. RISCOS RELACIONADOS À EXPOSIÇÃO DE MERCADO


	Origem do Risco	Controle do Risco
Risco de Câmbio	Aquisição de mercadorias, máquinas ou equipamentos importados, licenças, softwares, serviços e SaaS	As aquisições de mercadorias, máquinas, equipamentos e serviços importados a depender do valor devem ser protegidos por uma contratação de hedge.
Risco de Taxa de Juros	Realização de operações de financiamento e empréstimo a bancos públicos e privados com taxas fixas e variáveis.	Empréstimo e financiamentos com taxas fixas ou indexadores de baixo risco (Selic, TJLP e IPCA) Aplicação com taxas fixadas pelo CDI

9. RESPONSABILIDADES

Além dos princípios definidos, componentes básicos da Política e processo claro a ser seguido, para o sucesso a gestão de risco, deve ser estabelecida uma divisão explícita das responsabilidades dos processos descritos, principalmente quanto a segregação de funções entre definição, controle e execução das operações.

9.1. COMITÊ DE FINANÇAS

O Comitê de Finanças tem papel fundamental (1) no desenvolvimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos financeiros, uma vez que é responsável pela aprovação da Política de Risco de

	Título: Política de Risco de Mercado	Código:	VFA-DFI-POL005
		Páginas:	6 / 7

Mercado elaborada pela Companhia e (2) no acompanhamento do cumprimento desta política, verificando o enquadramento dos limites globais estabelecidos. São responsabilidades do Comitê executivo:

- a. Avaliar e aprovar a política de Risco de Mercado, alterações propostas e documentos internos que fazem parte da Política;
- b. Aprovar os instrumentos de hedge elegíveis;
- c. Aprovar os procedimentos de acompanhamento de exposição dos fatores de riscos financeiros;
- d. Aprovar eventuais operações acima dos limites estabelecidos na Política.
- e. Patrocinar as ações de fortalecimento e disseminação da cultura de gestão de riscos e controles internos;
- f. Monitorar e acompanhar os níveis de exposição aos riscos da Companhia e o cumprimento da Política de risco de Mercado.

9.2. DIRETORIA FINANCEIRA

Terá a responsabilidade de executar toda e qualquer operação financeira de proteção (hedge) conforme estratégia definida pelo Comitê, em conformidade com esta Política e nos Documentos Internos. Podem-se destacar como demais responsabilidades:


- a. Identificar, avaliar e monitorar os fatores de riscos de mercado da Companhia;
- b. Registrar e comunicar as operações contratadas;
- c. Acompanhar as exposições dos fatores de risco através de controles e relatórios, garantindo transparência na divulgação dos mesmos
- d. Fornecer soluções e custo de hedge;
- e. Divulgar, o planejamento de caixa da Companhia, utilizando assim os métodos e modelos de gestão de riscos.
- f. Divulgar os resultados das operações de hedge realizadas;
- g. Apresentar propostas de mudanças nos modelos de exposição ao Comitê Executivo para apreciação dos demais membros;
- h. Abastecer o Comitê de Finanças com informações das exposições frente aos fatores de risco mapeados e sugerir alternativas de mitigação dos mesmos.

9.3. AUDITORIA INTERNA

Serve à administração como meio de garantir a governança de todo o processo de gestão de risco financeiro no que tange a segregação de funções, controles internos, execução da política e reflexos contábeis. Esta seguirá agenda e cronograma próprio, mantendo sua independência.

10. REGISTRO

Número da revisão	Data da criação	Data da aprovação	Acesso	Manutenção e atualização	Armazenamento
001	14/12/2017	14/12/2017	Corporativo	Diretoria de Finanças	RH Solutions/CVM
002	14/12/2017	23/03/2020	Corporativo	Diretoria de Finanças	Conexão RD/CVM

	Título: Política de Risco de Mercado	Código:	VFA-DFI-POL005
		Páginas:	7 / 7

003	14/12/2017	08/02/2022	Corporativo	Diretoria Finanças	de	Workplace
004	14/12/2025	22/12/2025	Corporativo	Diretoria Finanças	de	Biblioteca Sharepoint